



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600034, DE 04/07/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.052E0700001.01.0016
PROCESSO Nº 8126/2025**

**1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E A
EMPRESA TPA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARAM**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a Empresa **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.894.434/0001/02, estabelecida na Rua Dióscoro Carneiro Filho, nº 131, Bonfim, Vitória/ES, CEP 29.047-009, e-mail: construtoratpa@gmail.com, tel (27) 99980-4435, designada abreviadamente de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **THIAGO PIMENTEL ALVES**, ajustam a presente **1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025**, referente ao valor do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Reajustar pelo índice INCC do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 25.242,06 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0113 – URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO
ATIVIDADE: 1.180 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E ACESSOS VIÁRIOS DO MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
ELEMENTO DE 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA:
FICHA: 958
FONTES DE 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 600034/2024 e 8126/2025.
- 3.3. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 22 de janeiro de 2026.

**MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

**TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**